

Beneficiários tem novo período para mudar de plano sem cumprir novos prazos de carência

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) concedeu a prorrogação da portabilidade extraordinária de carências aos beneficiários residentes no estado da Bahia da operadora Unimed Norte/Nordeste -Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (registro ANS nº 32.421-3). A decisão foi publicada no Diário Oficial da União em 12/08, estabelecida pela [Resolução Operacional - RO nº 2685, de 11/08](#), e leva em consideração as anormalidades administrativas graves de natureza assistencial praticadas pela operadora.

Os beneficiários da operadora residentes na Bahia têm prazo de até 60 dias (contados a partir da data da publicação no Diário Oficial) para mudar para o plano de saúde de sua escolha sem ter que cumprir novos períodos de carências - independentemente do tipo de contratação e da data de assinatura do contrato. Somente os beneficiários que ainda estejam cumprindo carência ou cobertura parcial temporária por doença preexistente deverão cumprir o período remanescente na nova operadora. Assim como aqueles que optarem por um plano com coberturas não previstas no plano de origem.

A ANS destaca que a assistência aos beneficiários, até a troca de operadora, está assegurada. Para auxiliar na escolha do plano de saúde, a ANS disponibiliza o [Guia ANS de Planos de Saúde](#), que aponta ao consumidor os planos disponíveis, de acordo com as características selecionadas pelo beneficiário.

Para fazer a portabilidade, os interessados devem se dirigir à operadora escolhida, que deverá aceitá-los imediatamente se estiverem com a documentação necessária:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de residência

Cópias de pelo menos três boletos pagos na operadora de origem, referentes ao período dos últimos seis meses.

Em caso de dúvidas ou problemas de atendimento, os canais da ANS estão à disposição dos beneficiários para reclamações ou esclarecimentos:

- Disque ANS 0800 701 9656
- [Fale Conosco](#) no portal da Agência
- Central de atendimento para deficientes auditivos 0800 021 2105.

Fonte: ANS, em 16.08.2021.